



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 190, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme consta do Documento avulso nº 23068.039678/2024-89, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas dos servidores com exercício nas Unidades da Ufes, mediante compensação, de acordo com a base legal, nas localidades abaixo descritas:

Data	Local de Exercício	Motivo
16/08/2024 (sexta-feira)	Alegre	Recesso do feriado de 15/08 Festa da Padroeira de Alegre
29/11/2024 (sexta-feira)	Jerônimo Monteiro	Recesso do feriado de 28/11 Dia de Jerônimo Monteiro

Art. 2º Recomendar que o plano para reposição das atividades, considerando as especificidades de cada setor, seja devidamente aprovado pelas Direções de Centro.

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO  
Reitor